

## **BREVE RETROSPECTIVA DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA NO BRASIL**

Patrícia Dias

*Mestranda do PPGE/IE-UFMT*

Darci Secchi

*Prof. Dr. da UFMT (Orientador/PPGE/IE)*

### **Resumo**

Esse trabalho tem como principal objetivo apresentar uma síntese das discussões sobre a educação escolar indígena desenvolvidas pelo Grupo de Pesquisas e de Estudo em Educação Indígena do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFMT. Trata-se de um artigo de cunho teórico, que busca evidenciar a história da educação escolar para os povos indígenas no Brasil, conduzida com propósitos de impor a cultura dominante (ocidental) e prepará-los como mão de obra para atender aos interesses da colônia. No entanto, na atualidade a instituição escolar tem-se tornado mais um elemento incorporado à cultura dos povos indígenas, e passou a ser desejada e idealizada pelas comunidades indígenas. É possível encontrar no cenário brasileiro atual diversas escolas ressignificadas que exercem seu protagonismo e são instrumentos de luta e de resistência para os povos ameríndios.

**PALAVRAS-CHAVE:** EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA. INTERCULTURALIDADE. AUTONOMIA.

### **Introdução**

Historicamente, a educação escolar para povos indígenas foi marcada por relações assimétricas, administradas por interesses monoculturalistas que objetivava integrá-los à cultura da sociedade ocidental.

A educação escolar indígena, na atualidade, constitui-se num direito assegurado pela legislação e passou a ser desejada e idealizada pelas comunidades ameríndias. Por seu intermédio são acessados os instrumentos de intercâmbio com outras sociedades, tanto pelo domínio dos códigos nacionais (língua portuguesa falada e escrita) quanto por se tratar de um instrumento de defesa do patrimônio cultural e territorial. Por essa razão, as populações indígenas atualmente depositam na escola grande responsabilidade pela manutenção de seus costumes e tradições (MENDOÇA, 2006).

O tema da educação escolar indígena intercultural, a partir dos anos de 1990, tem-se tornado o assunto relevante para pesquisadores que tratam do ensino formal em contextos indígenas. No Brasil, há um número razoável de materiais produzidos sobre essa temática, como artigos, dissertações e teses que buscam discutir a interculturalidade e a colonialidade nas escolas indígenas. Porém, vale ressaltar que o tema em questão está longe de ser esgotado, permitindo que outros trabalhos sejam desenvolvidos. É, pois, nesse sentido que elaboramos o presente artigo.

O texto encontra-se organizado em dois tópicos. No primeiro, faz-se uma breve retrospectiva histórica da escolarização dos povos indígenas do Brasil, desde o período colonial até a promulgação da Constituição de 1988. No segundo tópico discute-se a educação intercultural nas escolas indígenas a partir dos anos de 1990, buscando evidenciar as lutas e conquista dos povos indígenas para a sua autonomia.

### **Povos indígenas e educação escolar no Brasil**

O processo de escolarização dos povos indígenas no Brasil é tão antigo quanto à história do país, porém as problematizações e os debates críticos em torno da educação escolar indígena estão bem atuais. Ao longo da história, a escola serviu ao processo de civilização e integração dos povos indígenas ao mundo do trabalho e aos interesses da expansão capitalista.

A escola para os povos indígenas no Brasil teve início no período colonial, com a chegada das missões jesuítas ao país a partir do ano de 1549, com objetivos de converter os nativos para o catolicismo. Para tal, estabeleceram escolas para ensinar os índios a fé cristã e alguns rudimentos de leitura e escrita, como forma de “pacificá-los” e torná-los mão de obra disponível para os interesses da Coroa (RIBEIRO, 2009).

Para Mariana K. Ferreira (2001) a educação escolar indígena no período colonial, tinha como principal objetivo “negar a diversidade dos índios,” aniquilando suas culturas para melhor integrar a “mão de obra indígena à sociedade nacional.” Outra característica marcante dessa época, apresentada pela autora, foi à imposição da língua portuguesa, a fim de promover a assimilação dos índios à civilização cristã. Em seus internatos, os padres jesuítas obrigavam os ameríndios a renunciar a sua cultura, crença e língua materna, favorecendo assim o controle pelos colonizadores portugueses.

No período imperial a situação da escolarização indígena não foi diferente. O objetivo continuou sendo o de estabelecer escolas com o propósito de “civilizar” a população das camadas inferiores da sociedade, dentre elas, os indígenas.

Em linhas gerais, durante todo o Período Imperial (1808-1889) realizaram-se muitos debates em torno do tema educação escolar primária organizada e mantida pelo poder público estatal que pudesse atender, principalmente, negros (livres, libertos ou escravos), índios e mulheres, que compunham as chamadas camadas inferiores da sociedade. Isso se deu em um contexto onde a instrução popular era considerada a base do progresso moral, intelectual e social de qualquer país e havia o entendimento, tanto no plano nacional quanto no internacional, de que investir na quantidade de escolas e de alunos representava a preocupação para com o progresso e civilização de uma nação (Henriques et al (2007, p. 13).

Porém, mesmo que a educação escolar para indígenas constasse nas pautas políticas do período imperial, não garantiu uma educação voltada aos seus interesses, uma vez que, a responsabilidade pela educação formal dos índios seguiu ao encargo da igreja católica.

Se considerarmos o período republicano (1889 – 1930), a educação para os índios foi voltada aos ideais positivistas predominantes, que percebia os ‘nativos’, como selvagens, que precisavam evoluir à condição de “civilizados”. Para tanto, a principal estratégia foi a de instituir escolas de ofícios, locais em que os indígenas aprendiam uma profissão (subalterna) e a partir desses aprendizados poderiam ser inseridos no mercado de trabalho. Logo após a proclamação da república,

[...] O Estado sistematizará uma política indigenista com a clara intenção de mudar a imagem do Brasil perante a sociedade nacional e mundial. Órgãos governamentais são criados com as funções de prestar assistência aos índios e protegê-los contra atos de exploração e opressão e de gerir as relações entre os povos indígenas, os não índios e os demais órgãos de governo (HENRIQUES et al, 2007, p. 13).

Em 1910 com a criação do SPI (Sistema de Proteção ao Índio), houve nesse período uma maior preocupação com a diversidade linguística e cultural dos povos indígenas, atribuindo menor peso ao ensino religioso nas escolas missionárias e maior ênfase ao trabalho agrícola e doméstico. Essa fase foi marcada também pelo claro

desinteresse dos grupos indígenas pela escolarização que ocasionou, a partir do ano de 1953, a criação do “Programa Educacional Indígena” elaborado pelo SPI com objetivo de reestruturar as escolas. As instituições escolares passaram a ser chamadas de “casa do índio” para evitar as “conotações negativas” que os indígenas sentiam por elas (FERREIRA, 2001).

Por volta de 1967, com a extinção do SPI e o surgimento da FUNAI (Fundação Nacional do Índio), o ensino bilíngue foi apresentado como a solução para respeitar a cultura indígena. Em 1973, o Estatuto do Índio tornou obrigatória a educação bilíngue nas escolas das aldeias. Ocorreu também nesse período a capacitação de alguns indígenas para atuarem nas funções educativas nas comunidades. A FUNAI, cujas bases fundavam-se no Estatuto do Índio e nos interesses da Convenção 107 de Genebra<sup>1</sup>, que entre tantos outros objetivos, apresentava o propósito que as crianças fossem alfabetizadas na língua materna (idem, 2001).

A educação escolar bilíngue se consolidou “como tática para assegurar interesses civilizatórios do Estado” que favoreceu a integração dos índios ao sistema nacional. O SIL (Summer Institute of Linguistics) atuou a partir de 1969 como um dos principais parceiros da FUNAI no processo de escolarização dos índios, “[...] todo o programa de educação escolar implantado nas terras indígenas pautava-se pela perspectiva assimilacionista em consonância com a política do governo federal da época.” (CIMI, 2014, p. 96).

Vale lembrar que a educação escolar ofertada pelas instituições citadas, continuou com objetivos integracionistas mantendo os mesmos princípios de colonização como estratégia de dominação e de descaracterização cultural. Mantinha-se resguardados os interesses missionários de todas as denominações religiosas, especialmente de católicos e de quase uma dezena de confissões protestantes.

Para Antonella Tassinari (2001p. 57) a educação escolar indígena imposta a essas populações ao longo dos anos teve um efeito “demolidor” em suas tradições culturais, uma vez que foi criada pela sociedade dominante, não para valorizar a cultura e tradição indígena, mas para reforçar a dominação política, econômica e cultural.

---

<sup>1</sup> A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, reunida em Genebra em junho de 1957, aprovou uma série de medidas de proteção e integração das populações indígenas e outras populações tribais e semitribais. Dentre os destaques, o direito dessas populações à preparação para o trabalho e a escolarização preferencialmente em língua materna. O Documento é conhecido com a denominação de Convenção 107 de Genebra.

A partir dos anos de 1970, começam surgir as organizações não governamentais no processo de defesa das causas indígenas, provendo projetos alternativos de formação para educação escolar bem como encontros nacionais para discutir a temática em questão. Buscava-se articular os povos indígenas, formando movimentos a fim de questionar e combater a tutela e a integração indígena (CIMI, 2014).

Das organizações não governamentais voltada às causas indígenas destacaram-se a Comissão Pró-Índio de São Paulo (CPI/SP) e do Acre (CPI/AC), O Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI), a Associação Nacional de Apoio ao Índio (ANAÍ), o Centro de Trabalho Indigenista (CTI), a Operação Anchieta (hoje Operação Amazônia Nativa (OPAN) e o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), entre outros). (idem, 2014).

Os movimentos que apoiaram as lutas em defesa dos direitos indígenas contribuíram para a “defesa dos territórios indígenas, assistência à saúde e à educação escolar” (FERREIRA, 2001). Mobilizaram os povos para que exigissem seus direitos, como aconteceu com a promulgação da Constituição de 1988 que lhes assegurou diversos direitos fundamentais.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o MEC (Ministério da Educação) assumiu a responsabilidade pela educação escolar indígena, cria uma coordenação específica para as instituições escolares nas aldeias.

Para Ferreira (2001), a partir daí a educação dos índios não estava mais ligada aos interesses integracionistas, porém a legislação não apontava quais instituições seriam responsáveis por elaborar os programas das escolas indígenas, o que resultou mais uma vez, na desvalorização das populações indígenas. Foi-lhes tirado o direito de constituir seus valores de acordo com seus ideais e de criar uma escola que realmente atendesse aos seus interesses de acordo com as necessidades de cada povo.

Para Aracy L. da Silva (2001), o reconhecimento legal dos direitos indígenas por uma educação diferenciada e pela possibilidade de manter seu modo de pensar, produzir e transmitir conhecimentos foi uma importante conquista para os povos indígenas, não obstante as dificuldades dos órgãos responsáveis por manter essa educação diferenciada.

### **Educação escolar indígena, currículo e interculturalidade.**

Com a Constituição Federal de 1988, a educação escolar passou a ser considerado um direito adquirido a todas as comunidades indígenas, fato que resultou no aumento da demanda pela regularização do ensino nas escolas das aldeias. Como é indicado no Referencial Curricular Nacional para Educação Indígena (RCNEI),

A Constituição brasileira de 1988 traçou, pela primeira vez na história brasileira, um quadro jurídico novo para a regulamentação das relações do Estado com as sociedades indígenas contemporâneas. Rompendo com uma tradição de quase cinco séculos de política integracionista, ela reconhece aos índios o direito à prática de suas formas culturais próprias [...] (BRASIL. MEC, 1998, p.31).

Em decorrência da constituição e da reivindicação de instituições apoiadoras das causas indígenas, diversas outras políticas públicas foram criadas, buscando atender as especificidades desses povos, principalmente no que diz respeito a educação escolar, como a LDB 9394/96, o RCNEI, os PCNs, o PNE, entre outros programas e leis específicas.

Vale lembrar que “se existem hoje leis bastante favoráveis quanto ao reconhecimento da necessidade de uma educação específica, diferenciada e de qualidade para as populações indígenas, na prática, entretanto, há enormes conflitos e contradições a serem superados”

Nos últimos anos, os professores indígenas, a exemplo do que ocorre em muitas outras escolas do país, vêm insistentemente afirmando a necessidade de contarem com currículos mais próximos de suas realidades e mais condizentes com as novas demandas de seus povos. Esses professores reivindicam a construção de novas propostas curriculares para suas escolas, em substituição àqueles modelos de educação que, ao longo da história, lhes vêm sendo impostos, já que tais modelos nunca corresponderam aos seus interesses políticos e às pedagogias de suas culturas (idem) (BRASIL.MEC, 1998, p. 11).

A educação escolar indígena deverá ser pensada a partir da perspectiva dos próprios índios, uma vez que, os mesmos são conhecedores de sua cultura, sabem quais as suas necessidades e os problemas enfrentados.

A partir dos anos de 1990, ocorreram mudanças significativas na legislação escolar indígena que lhes assegurou uma educação que valorizasse a diferença, a interculturalidade e o ensino bilíngue. Foi consolidado o entendimento que a escola sendo intercultural, poderá contribuir para rompimento do paradigma pautado na imposição de valores da cultura ocidental.

Para Fleuri (2012, p. 17),

[...] Considerar a educação intercultural frente ao princípio constitucional da não discriminação consiste basicamente em pensar a diversidade a partir da compreensão e do respeito à diferença e à paridade de direitos. Pensar, agir e viver a partir de uma perspectiva intercultural transpõe a descoberta de si mesmo e do outro; requer ações pensadas e executadas de maneira interativa, respeitosa, solidária, afetiva, sensível e prospectiva com vistas à justiça e à equidade social Fleuri (2012, p. 17),

A interculturalidade não pode ser pensada apenas como uma maneira de tolerar a diferença, mas de valorizá-la. A condição fundamental para se chegar a uma escola adequada, voltada para a diferença cultural no contexto indígena é garantir que esse tema faça parte da construção do currículo das instituições escolares, indígenas ou não.

Deve considerar as decisões do professor sobre o tema que irá trabalhar em sala de aula, o tempo que dedicará ao assunto escolhido, a forma de trabalhar com os alunos e a maneira de avaliar o que os estudantes aprenderam, fazem parte da construção do currículo, é fundamental para as escolas indígenas que seus professores abordem temas que vá de encontro com as necessidades/especificidades de cada povo.

De acordo com o RCNEI,

[...] muitos professores ressaltam a importância da escola estar articulada às necessidades de suas comunidades, com grande ênfase nos conhecimentos próprios do que costumam chamar de "sua cultura e sua tradição", mas sem negar a importância do acesso a outros conhecimentos, inclusive vendo nessa articulação o grande propósito da existência da escola nas aldeias. (BRASIL. MEC, 1998, p. 58).

A “dimensão da interculturalidade” está, há um tempo, posta como estratégia para se alcançar a completude das instituições escolares dos povos indígenas. Ela vem sendo percebida como um caminho necessário para que se possa alcançar a “especificidade da educação escolar indígena” (PAULA, 1999, p. 76 – 77). Mas, como a instituição escolar, “tão caracteristicamente criada pelas sociedades ocidentais” poderá contribuir para uma educação intercultural crítica, que realmente possa colaborar com a formação da população indígena?

A escola nos molde de hoje, se constitui como um espaço arquitetado pela sociedade moderna, mas que vem sendo ressignificada pelos movimentos de luta e reivindicação da população indígena que reivindicam uma participação igualitária na sua

formulação e desenvolvimento. Nota-se a importância do posicionamento dos ameríndios nos movimentos sociais para elaboração de políticas públicas como estratégias para a superação e combate ao modelo de escola “integracionista.”

O controle da instituição escolar pelos povos indígenas qualifica-a como um importante instrumento de luta para a autonomia. “[...] Esse controle materializa-se na tomada de decisões acerca das estratégias de ingresso, de administração e de aplicação dos recursos angariados, na definição dos conteúdos curriculares e na escolha do ‘perfil docente’ dos seus professores” (SECCHI, 2007, p. 11).

Para Tassinari (2001), a partir das novas perspectivas de atuação de indígenas frente às lutas por uma educação que atenda as necessidades de cada povo, vão surgindo no cenário nacional escolas amplamente ressignificadas.

A partir da teoria crítica da educação, a escola passa a ser percebida com outro olhar, não apenas como um “braço ideológico” de um modelo colonial, mas como possibilidade de ruptura com a reprodução, como defende Apple (1997) e Giroux (1988). Assim, o espaço escolar torna-se um espaço adequado para a aquisição dos conhecimentos necessários para reflexões e questionamentos sobre as diferenças culturais. Um ambiente propício para reinventá-la e ressignificá-la segundo os interesses e necessidades de cada população.

### **Considerações finais**

O efeito mais importante provocado a partir da promulgação da Constituição de 1988 pode ser considerado o fato de acabar com a “tradição da legislação brasileira”, de querer integrar os índios. A partir da aprovação do novo texto constitucional, tornou-se possível o rompimento com a “postura integracionista que sempre procurou incorporar e assimilar os índios à ‘comunidade nacional’, vendo-os como uma categoria étnica e social transitória, fadada ao desaparecimento”. (GRUPIONI, 2001, p. 14).

A educação escolar indígena no Brasil, a partir dos anos de 1990, ganhou força com o discurso da interculturalidade. O reconhecimento ao direito à diferença cultural passou a ser reconhecido em outras leis e políticas públicas como a Lei e Diretrizes de Bases da Educação Brasileira - LDB, os Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, o

Referencial Curricular Nacional para Escolas Indígenas – RCNEI, e o Plano Nacional de Educação – PNE, entre outros textos legais.

No entanto, sabemos que ainda há um caminho árduo a ser percorrido. São muitos os desafios presentes no contexto das escolas indígenas em todo o país. Não é fácil romper com os ideais da colonialidade que valoriza o conhecimento universalizado e desconsidera os demais saberes. Ainda assim, podemos notar no cenário nacional atual, que as instituições educacionais estão sendo ressignificadas pela ação dos próprios povos indígenas.

Portanto, nosso propósito ao redigir o presente artigo, encaminha-se no sentido de contribuir com o debate acerca da importância do protagonismo indígena na elaboração e execução de políticas públicas no campo da educação escolar. Entendemos que, no atual cenário das políticas públicas no Brasil e na Ameríndia, a viabilização de iniciativas de educação intercultural crítica pode ser um instrumento estratégico para superar os desafios mais prementes das populações autóctones.

## Referências

APPLE, Michael W. **Conhecimento oficial: Educação democrática numa era conservadora**. Porto Alegre: Vozes, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação e Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CIMI. **Por uma educação descolonial e libertadora**: manifesto sobre a educação escolar indígena no Brasil. Brasília, DF, 2014.

FERREIRA, Mariana Kawall Leal. A educação escolar indígena: um diagnóstico crítico da situação no Brasil. In: LOPES DA SILVA e FERREIRA, Mariana Kawall. (org.). *Antropologia, história e educação*. São Paulo: Global/Mari, 2001.

GRUPIONI, Luís Donisete Benzi. (Org.) **As leis e a educação escolar indígena**: Programa Parâmetros em Ação de Educação Escolar Indígena. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Fundamental, 2001.

HENRIQUES, Ricardo. et al (orgs.) **Educação escolar indígena**: diversidade sociocultural indígena ressignificando a escola. Brasília: MEC/SECAD, 2007.

MENDOÇA, Terezinha F. **Gestão escolar interculturalidade e protagonismo na escola indígena Cadete Adugo Kuiare**. (dissertação de mestrado) - Cuiabá: UFMT/IE, 2006.

PAULA, Eunice D. **A interculturalidade no cotidiano de uma escola indígena**. *Cedes*, ano XIX, nº 49, Dezembro/99.

RIBEIRO, Berta. **A história do índio no Brasil**, 12 ed. São Paulo: Ed. Global, 2009.

SECCHI, Darci. **Escolas indígenas e autonomia**: um olhar a partir da Teoria do Controle Cultural. Anais do II Seminário Internacional de Educação Intercultural, Gênero e Movimentos Sociais. Universidade Federal de Santa Catarina, (2003). Disponível em <<http://www.rizoma.ufsc.br/pdfs/118-of10b-st4.pdf>>, acesso em 14/03/2012.

SILVA, Aracy L. Educação indígena entre diálogos interculturais e multidisciplinares. In: FERREIRA, Mariana Kwall, Silva, Aracy Lopes da (orgs). **Antropologia, história e educação a questão indígena na escola**. São Paulo: Global, 2001.

TASSINARI, Antonella M. I. Escola indígena: novos horizontes teóricos, novas fronteiras de educação. In: FERREIRA, Mariana Kwall, Silva, Aracy Lopes da (orgs). **Antropologia, história e educação a questão indígena na escola**. São Paulo: Global, 2001.